



ATA SEI

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE JOINVILLE- SC

ATA Nº 327 – REUNIÃO ORDINÁRIA

Aos treze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas e trinta minutos reuniram-se para reunião ordinária no Auditório da Casa dos Conselhos, os seguintes Conselheiros Titulares e/ou os Suplentes. Constarão em negrito os nomes dos conselheiros habilitados para votação na plenária: conselheiros governamentais titulares: **Ariel Vieira, Estefânia Rosa Basi, Denise Maria Vieira de Simas Santos, Mônica Cristina Romminger, Inelore Jansen, Josiana de Souza**. Conselheiros governamentais suplentes: Francielle Deluca Rosa, **Rute Bittencourt**, Jaciane Geraldo dos Santos, **Daniele Krutsch**. Conselheiros não governamentais titulares: **Maria das Dores Neckel, Wely Maria Kovaltschuk**. Conselheiros não governamentais suplentes: Amauri Gualberto de França, **Silvia Natalia Torrecija Rodrigues** e a Secretária Executiva do CMAS: Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira e Valquiria V. R. Backes Forster. **1) Aprovação da pauta:** Na primeira ordem do dia a presidente realizou leitura da pauta, que foi aprovada por unanimidade. **2) Leituras:** Foram justificadas as ausências dos Conselheiros(as): Neide Mary Camacho Solon, Vanessa Bandeira Fioretin, Glauce Caroline Roeder Pires, Fabiana Salomão Mazzi e Analucia Pinto Ferreira Olah. **Ofício n. 37 – Gabinete** – Substituição de representante titular governamental, Sr. Márcio Sell pelo servidor Ariel Vieira. **Ofício nº 022/2017 – Essência de Vida** – Comunica o afastamento da Sra. Valquiria Baptista como conselheira não governamental. **Ofício n. 011/2017 – CEDB – Instituto Joinvillense de Educação e Assistência** – Comunica que no momento a Sra. Ivone Maciel Martins, não poderá compor o CMAS representante da sociedade civil, por motivos profissionais. **Ofício sem número – APISCAE** – Informando que temporariamente não irão dar continuidade a inscrição junto ao CMAS na oferta do Programa da Promoção e Integração ao Mercado de Trabalho. Diante do ofício, o CMAS cancela a inscrição nessa oferta. **3. Comissão de Legislação, Normas e Financiamento:** Leitura do ofício nº 11/2017 – GUPG/SAS – encaminhamento do Plano de Ação com as metas físicas, previsão de atendimento e previsão financeira a ser executada no ano de 2017. **Em votação: 10 votos a favor. Leitura do ofício nº 01 CEPAT/GUGR**, a meta de 1800 pessoas foi determinada pelo Ministério de Desenvolvimento Social e Agrário para a Repactuação do Programas ACESSUAS Trabalho, e os recursos existentes no FMAS. A comissão obteve dados referentes aos parceiros, cursos e número de participantes do primeiro e segundo semestre de 2017. Ficamos com uma cópia do Termo de Repactuação e uma apresentação da Secretária de Estado de Assistência Social, Trabalho e Habitação do ACESSUAS Trabalho. A Comissão emite parecer favorável para a aprovação e emissão de Resolução pelo Conselho. **Em votação: 10 votos a favor. Leitura do ofício nº 070/17/SAS – GUAF-ACV**, solicita aprovação dos Planos de Trabalho – Programa SICONV 5500020170010 e 5500020170011 e emissão de parecer quanto a formalização do Contrato de Repasse e respectivas Resoluções. Trata da proposta voluntária – Programa Estruturação da rede de serviços de proteção social básica, nº 5500020170011 objeto Reforma do CRAS Jardim Paraíso, valor global R\$262.892,17, repasse de R\$250.000,00 e contrapartida de R\$12.892,17; e proposta voluntária Estruturação da rede de serviços de proteção social especial nº 5500020170010 objeto Reforma da Casa Abrigo Viva Rosa, valor global R\$237.350,00, repasse de R\$234.976,50 e contrapartida de R\$2.373,50. A comissão apresenta parecer favorável para o pleito, considerando a necessidade de melhorias nos equipamentos próprios que apresentam problemas na cobertura que ocasionam infiltrações e goteiras. **Em votação: 10 votos a favor. Ofício nº63/2017/SAS/GUAF:** referente ao Plano de Aplicação de 2018 – foram constatadas muitas diferenças quanto à organização do material, elementos de despesa e valores, ficou combinado de solicitar um estudo da Gestão referente às mudanças no documento. Acatou-se também os ofícios nº 042/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e o ofício nº 070/2017 do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência – COMDE com as alterações e aprovações realizadas pelos Conselhos quanto as unidades orçamentárias do FMAS. Agendado nova reunião da

Comissão para o dia 21 de junho, às 8h30min na Casa dos Conselhos. **2) Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento:** Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville; Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que relata que a entidade deixou de executar as ofertas de Abrigo Institucional e Casa Lar, permanecendo na execução do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Cancelar a inscrição da Fundação Padre Luiz Facchini – Pró Solidariedade e Vida nas ofertas de Abrigo Institucional e Casa Lar. **Em votação: 10 votos a favor.** Considerando a Resolução CMAS nº 053/2015, de 8 de setembro de 2015, que estabelece os parâmetros municipais para a inscrição das entidades ou organizações de Assistência Social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de Joinville; Considerando o parecer da Comissão de Inscrição, Registro e Monitoramento, que relata que a entidade não está executando o Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho, pelo qual possui inscrição no CMAS. Cancelar a inscrição do Instituto Amar no Programa de Promoção da Integração ao Mundo do Trabalho. **Em votação: 10 votos a favor. Criação do Grupo de Trabalho:** Sugere-se a criação de um grupo de trabalho para a regulamentação da oferta de Assessoramento no município a partir do mês de Julho. Manifestou interesse em participar a Conselheira Sílvia Natália Torrecija Rodrigues, será escolhido ainda um representante da comissão de inscrição, Registro e Monitoramento e um representante da comissão de Legislação, Normas e Financiamento. **Em votação: 10 votos a favor. 5. Comissão da Conferência Municipal:** leitura do Regimento Interno da 11ª Conferência Municipal de Assistência Social. **Em votação: 10 votos a favor.** Sem mais, deu-se por encerrada a reunião, da qual lavrei a presente ata que vai assinada por mim, Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira, e pelos demais presentes e publicada no SEI – Sistema Eletrônico de Informação da Prefeitura com a assinatura eletrônica da Presidente.

Jaqueline Andrea Moreira Massaini Mira _____

Amauri Gualberto de França _____

Ariel Vieira _____

Daniele Krutsch _____

Denise Maria Vieira de Simas Santos _____

Estefânia Rosa Basi _____

Francielle Deluca Rosa _____

Inelore Jansen _____

Jaciane Geraldo dos Santos _____

Josiana de Souza _____

Maria das Dores Neckel _____

Mônica Cristina Romminger _____

Rute Bittencourt _____

Sílvia Natália Torrecija Rodrigues _____

Valquíria V. R. Backes Forster _____

Wely Maria Kovaltschuk _____



Documento assinado eletronicamente por **Estefânia Rosa Basi de Souza**, **Usuário Externo**, em 14/07/2017, às 12:05, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0916458** e o código CRC **382279CC**.

17.0.042056-6

0916458v2

0916458v2